

## ANEXO I

### Formulário de Inscrição - Lavoura Comunitária - Safra 2018/2019

(Chamamento Público nº 001/2018 – SED, Doe 10/08/2018 e 13/08/2018)

INTERESSADOS: ENTIDADES PÚBLICAS (Municípios, Autarquias e Fundações Públicas):		
Item	Situação	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO
1		Requerimento de inscrição assinado pelo prefeito ou presidente da autarquia ou fundação pública, com telefone fixo e/ou celular e endereço completo da entidade.
2		Cópias do CPF e RG do prefeito ou presidente da autarquia ou fundação pública, autenticada em cartório ou pelo servidor da EMATER.
3		Cópia do diploma (Prefeito) ou nomeação para o cargo (Presidente de autarquia e fundação pública), autenticada em cartório ou pelo servidor da EMATER.
4		Cópia da ata de posse, autenticada em cartório ou pelo servidor da EMATER.
5		Comprovante de inscrição no CNPJ dos municípios, autarquias ou fundações Públicas, emitido no sítio da Receita Federal do Brasil na internet.
6		Projeto técnico da EMATER, com croqui de acesso da área e roteiro de acesso.
7		Boletim de análise química e física do solo com até 12 (doze) meses de emissão, acompanhado do respectivo laudo de adubação e calagem emitido por técnico habilitado.
8		Relação das famílias beneficiadas, com individualização dos responsáveis e respectivos dependentes.
9		Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil ou da PGFN na internet.
10		Certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa do Estado de Goiás, emitida no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ/GO) na internet.
11		Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida no sítio da Caixa Econômica Federal na internet.
12		Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida no sítio do TST na internet.
13		Certidão emitida pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás (EMATER), certificando ser o município partícipe do convênio para a execução de Programas de Assistência Técnica, Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária ou de Desenvolvimento Fundiário, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Estadual n. 18.110/2013 (restrito aos municípios e suas entidades).
Responsável pelo recebimento e conferência da documentação na EMATER:		
Telefone fixo e celular:		E-mail:
Endereço para correspondência:		
Assinatura do responsável pela Inscrição:		
Assinatura do Chefe Local da EMATER:		Local e data:
Assinatura do Gerente Regional EMATER:		Local e data:

Gerência de Agricultura Familiar e Programas Comunitários – fones: (62) 3201 8936 / 8919 – email: eva-cd@sed.go.gov.br

## ANEXO I

### Formulário de Inscrição - Lavoura Comunitária - Safra 2018/2019

(Chamamento Público nº 001/2018 – SED, Doe 10/08/2018 e 13/08/2018)

INTERESSADOS: ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (Associações, Cooperativas, Sindicatos)		
Item	Situação	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO
1		Requerimento de inscrição, assinado pelo presidente da entidade, com telefone fixo e/ou celular e endereço completo do presidente e da entidade e, <u>se situada na zona rural, endereço na zona urbana para recebimento de comunicações oficiais.</u>
2		Cópias do CPF e RG do presidente da entidade e do procurador, se for o caso, autenticada em cartório ou pelo servidor da EMATER.
3		Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ da entidade, emitido no sítio da Receita Federal do Brasil na internet.
4		Cópia do estatuto e suas alterações registradas em cartório, autenticada em cartório ou pelo servidor da EMATER.
5		Cópia da ata de posse do representante legal da entidade, cujo mandato esteja em vigor, autenticada em cartório ou pelo servidor da EMATER.
6		Declaração de funcionamento regular da entidade nos últimos 05 anos, com a assinatura de 3 (três) autoridades locais.
7		Declaração, assinada pelo presidente, de que: I) a entidade não possui em seu quadro dirigentes que sejam membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas e servidores públicos vinculados à SED, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; II) não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e III) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
8		Evidenciar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.
9		Evidenciar instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.
10		Relação nominal atualizada dos dirigentes, com CPF, RG e endereço de cada um deles
11		Projeto técnico da EMATER, com croqui de acesso da área e roteiro de acesso.
12		Boletim de análise química e física do solo com até 12 (doze) meses de emissão, acompanhado do respectivo laudo de adubação e calagem emitido por técnico habilitado.
13		Relação das famílias beneficiadas, com individualização dos responsáveis e respectivos dependentes.
14		Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil ou da PGFN na internet.

**INTERESSADOS: ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

(Associações, Cooperativas, Sindicatos)

<b>Item</b>	<b>Situação</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO</b>
15		Certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa do Estado de Goiás, emitida no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ/GO) na internet.
16		Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida no sítio da Caixa Econômica Federal na internet.
17		Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida no sítio do TST na internet.
18		Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pelo município de domicílio da entidade, emitida na sede ou sítio da Prefeitura Municipal na internet.
Responsável pelo recebimento e conferência da documentação na EMATER:		
Telefone fixo e celular:		E-mail:
Endereço para correspondência:		
Assinatura do responsável pela Inscrição:		
Assinatura do Chefe Local da EMATER:		Local e data:
Assinatura do Gerente Regional EMATER:		Local e data:

Gerência de Agricultura Familiar e Programas Comunitários – fones: (62) 3201 8936 / 8919 – email: eva-cd@sed.go.gov.br

## ANEXO I

### Formulário de Inscrição - Lavoura Comunitária - Safra 2018/2019

(Chamamento Público nº 001/2018 – SED, Doe 10/08/2018 e 13/08/2018)

INTERESSADOS: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS		
Item	Situação	DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO
1		Requerimento de inscrição na Ação Comunitária para a safra 2018/2019, assinado pelo titular do órgão, constando número de telefone fixo, endereço eletrônico, bem como endereço completo do órgão.
2		Cópias do CPF e RG do presidente da entidade e do procurador, se for o caso, autenticada em cartório ou pelo servidor da EMATER.
3		Cópia do decreto de nomeação do titular do órgão, autenticada em cartório ou pelo servidor da EMATER.
4		Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ dos municípios, autarquias ou fundações Públicas, emitido no sítio da Receita Federal do Brasil na internet.
5		Projeto técnico da EMATER, com croqui de acesso da área e roteiro de acesso.
6		Boletim de análise química e física do solo com até 12 (doze) meses de emissão, acompanhado do respectivo laudo de adubação e calagem emitido por técnico habilitado.
7		Relação das famílias beneficiadas, com individualização dos responsáveis e respectivos dependentes.
8		Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no sítio da Receita Federal do Brasil ou da PGFN na internet.
9		Certidão negativa de débitos inscritos na dívida ativa do Estado de Goiás, emitida no sítio da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ/GO) na internet.
10		Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitida no sítio da Caixa Econômica Federal na internet.
11		Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida no sítio do TST na internet.
12		Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pelo município de domicílio da entidade, emitida na sede ou sítio da Prefeitura Municipal na internet.
Responsável pelo recebimento e conferência da documentação na EMATER:		
Telefone fixo e celular:		E-mail:
Endereço para correspondência:		
Assinatura do responsável pela Inscrição:		
Assinatura do Chefe Local da EMATER:		Local e data:
Assinatura do Gerente Regional EMATER:		Local e data:

Gerência de Agricultura Familiar e Programas Comunitários – fones: (62) 3201 8936 / 8919 – email: eva-cd@sed.go.gov.br